

# INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## CONSULTA PÚBLICA Nº 02, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

Avaliação dos Manuais de Condutas Técnicas para Homologação de Carimbo do Tempo no âmbito da ICP-Brasil e Softwares de AC e AR.

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I, do art. 1º, do anexo I, do Decreto nº 4.689, de 7 de maio de 2003, determina a publicação da seguinte Consulta Pública:

Art. 1º Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas as atualizações no documento listado a seguir:

**MCT 10** - Vol. I “Requisitos, Materiais e Documentos Técnicos para Homologação de Carimbo de Tempo no âmbito da ICP-Brasil” e Vol. II “Procedimentos de Ensaios para Homologação de Equipamentos de Carimbo do Tempo no âmbito da ICP-Brasil”;

**MCT 11** - Vol. I “Requisitos, Materiais e Documentos Técnicos para Homologação de Software de Autoridade Certificadora (AC) e Autoridade de Registro (AR) no Âmbito da ICP-Brasil” e Vol. II - “Procedimentos de Ensaios para Avaliação de Conformidade aos Requisitos Técnicos de Softwares de AC e AR no âmbito da ICP-Brasil”.

Art. 2º A proposta dos Manuais de Condutas Técnicas estará disponível, na íntegra, durante o período de consulta, no sítio [www.iti.gov.br](http://www.iti.gov.br) e as sugestões deverão ser encaminhadas para o correio eletrônico: [normalizacao@iti.gov.br](mailto:normalizacao@iti.gov.br).

Art. 3º Findo o prazo estipulado no art. 1º, o ITI articular-se-á com os órgãos e entidades envolvidos e aqueles que tenham manifestado interesse na matéria, visando à consolidação do texto final.

**RENATO DA SILVEIRA MARTINI**